

Pensar a Educação. Portugal 2015

Lisboa, 21 Maio 2015

Conferência de Encerramento

Senhoras e Senhores

Caros Colegas, Amigas e Amigos

1. Durante esta Conferência tivemos a oportunidade de reflectir sobre as problemáticas específicas de diferentes áreas educativas.

Devemos agora concentrar-nos sobre um desenho de conjunto no intuito de contribuir para a construção de um sistema educativo eficiente, atento aos desafios do presente e do futuro, capaz de assegurar, a todas as pessoas e, em particular, às gerações mais jovens, igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento, no desenvolvimento das suas capacidades, na aquisição de competências e no aprofundamento de valores que lhes permitam realizarem-se como pessoas e como cidadãos e cidadãs de um País europeu do século XXI.

Numa síntese breve, mas que tem por base um texto extenso e fundamentado (73 páginas), apresentarei, de seguida, as coordenadas que, em nosso entender, devem estar presentes na construção de um projecto de Educação para Portugal nos próximos anos.

Partimos do convencimento de que a educação deve ser assumida como um desígnio colectivo, um património ou “tesouro” comum, e constituir, por conseguinte, uma preocupação, que deve ser atentamente cuidada por toda a sociedade, cabendo ao Estado a responsabilidade de garantir a igualdade de oportunidades de acesso (e sucesso) a uma educação de qualidade, segundo padrões claramente definidos e politicamente consensualizados.

2. Reconhecemos que a educação é, antes de mais, um factor nuclear da construção da felicidade e da realização de cada pessoa, no plano individual e societal, bem como um requisito determinante do desenvolvimento cultural, científico e sócio-económico, um factor da prosperidade colectiva, da sustentabilidade ambiental e da coesão social.

Assim sendo, a educação deve merecer lugar de destaque em todas as políticas públicas, na sua definição, implementação e avaliação, e constituir preocupação permanente de toda a sociedade.

A educação dirige-se a toda a população em qualquer etapa de vida, mas, enquanto projecto educativo, reveste particular relevância no que concerne à formação das gerações mais novas e no que diz respeito ao segmento da população adulta com défice de educação básica.

Pela sua importância, a educação não pode ficar à margem das agendas políticas dos partidos e das suas propostas, da Assembleia da República e das suas iniciativas legislativas, dos Governos, das Autarquias, das Universidades, dos media, da intelectualidade e dos cidadãos em geral. Trata-se de uma questão que a todos diz respeito,

um desígnio que importa ao nosso presente e ao nosso futuro. Por isso nos envolvemos neste projecto. Por isso aqui estamos.

3. A construção de um projecto educativo assenta, necessariamente, num conjunto de pressupostos relativamente aos objectivos visados, aos valores que os informam, aos actores que os concretizam e à delimitação de responsabilidades entre o sector público e o sector privado. Sucede, porém, que, muitas vezes, estes pressupostos não são devidamente clarificados nas políticas educativas. Não desejamos incorrer nesse erro e, por isso, entendemos tornar explícitos os pressupostos que consideramos fundamentais, o que faremos de seguida.

- A educação visa, em primeiro lugar, reconhecer e potencializar as capacidades de cada pessoa, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a sua realização pessoal, dotando-a de ferramentas para, ao longo da vida, progredir no conhecimento e na criatividade, na participação na actividade económica e na vida cultural e cívica da sociedade a que pertence.
- A educação deve ser pensada, tendo em conta o seu contributo para um projecto de desenvolvimento para toda a colectividade, que, além do crescimento económico, contemple a coesão social, a sustentabilidade ambiental e a prossecução da paz entre os povos.
- A educação deve ter por matriz a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição da República Portuguesa, assentando num conjunto de valores, consensualizados como fundamentais.

- Ao Estado compete proporcionar a todos os cidadãos e cidadãs a igualdade de acesso no que diz respeito a uma educação básica, segundo os melhores padrões de qualidade, e garantir a eficiência do sistema educativo, incluindo o seu aperfeiçoamento contínuo na base da investigação e da avaliação permanentes. Ao Estado cabe, ainda, assegurar a investigação e o ensino de nível superior e criar condições de igualdade de oportunidades, neste nível de ensino e de investigação, a quantos o procuram, independentemente dos respectivos recursos económicos.
- A educação é missão de toda a sociedade. Esta deve aprender a valorizar a educação e a cuidá-la como seu património imaterial, competindo ao Estado, o dever de colaborar com a sociedade para que esta se assuma como *sociedade educativa*.

4. Entendemos que a educação, nos seus vários níveis, comporta, sempre, duas vertentes nucleares:

- A criação e a transmissão de conhecimento, incluindo a aquisição de ferramentas para a sua apropriação crítica ao longo da vida e para a construção do próprio saber;

- A formação para o desenvolvimento humano integral de cada pessoa e para o exercício de uma cidadania responsável.

Consideramos que o conceito de educação que deve informar o projecto educativo tem de preencher os seguintes requisitos:

- Ter presente o carácter dinâmico das sociedades e integrar uma visão prospectiva das transformações que ocorrem, no País e no Mundo;
- Integrar uma visão crítica do passado e, por essa via, aprofundar o enraizamento das novas gerações nas tradições e nos valores herdados, desde que criticamente assumidos, e promover a identidade e a afiliação das diferentes gerações;
- Formar para o cuidado de si e dos outros, concorrendo para a autonomia do sujeito e para a sua responsabilização por si mesmo, pelos outros e pelo Planeta;
- Assumir explicitamente e transmitir a dimensão ética da vida e os valores universais e constitucionais.

A nosso ver, é fundamental que um conceito abrangente de educação mereça o devido entendimento e atenção por parte dos docentes e demais pessoal técnico e auxiliar, dos alunos, dos encarregados de educação e de toda a comunidade e que esse conceito sirva de referência permanente na elaboração, concretização e avaliação de todas as políticas educativas.

5. Não é possível dissociar a qualidade e a eficiência de um sistema educativo do seu corpo de profissionais, com destaque para os professores e educadores, mas sem esquecer outros técnicos, administrativos e pessoal auxiliar.

São todos estes profissionais que, no exercício quotidiano das suas actividades, dão corpo a um dado projecto educativo e concorrem, decisivamente, para o seu sucesso e desenvolvimento. Importa, pois,

que todos os profissionais estejam devidamente esclarecidos sobre o projecto educativo adoptado e motivados para o bom desempenho das suas funções, tenham adquirido a devida competência para o exercício das mesmas, vejam assegurada a desejada estabilidade no seu posto de trabalho e tenham perspectivas de uma carreira profissional bem definida e valorizada.

Em particular, no que se refere aos docentes, há que reconhecer que, presentemente, recai sobre eles, uma carga burocrática desmesurada que asfixia a necessária criatividade e a disponibilidade para a função docente propriamente dita e obriga a pesado fardo sobre a sua vida pessoal e familiar, a que acresce uma significativa e inaceitável desvalorização social da profissão, o que origina desinteresse e frustração.

Há que reverter, com urgência, esta situação.

Assim sendo, propomos:

- Uma acção estratégica de valorização e dignificação da missão do professor e educador junto dos encarregados de educação e da opinião pública em geral, a par de uma urgente redefinição do estatuto do professor e o restabelecimento imperioso da sua autoridade na sala de aula e em todo o espaço escolar;
- A definição e a aplicação de regras claras de acesso, avaliação e progressão na carreira, através de uma revisão adequada da legislação em vigor;
- A criação de condições de estabilidade nos postos de trabalho de todo o pessoal docente e não docente, repudiando a cultura do

descartável e afirmando a ideia de uma comunidade de trabalho estável e corresponsável;

- A criação de equipas multidisciplinares de intervenção em áreas como a saúde, o serviço social, o apoio psicológico, a assistência jurídica, etc., de modo a libertar os docentes destas tarefas, ainda que sem os dissociar inteiramente da participação nas mesmas;
- A desburocratização do exercício da função docente;
- O investimento na formação permanente do pessoal docente e não-docente, a cargo da entidade empregadora, Estado ou particulares, e obrigatoriamente integrada nos respectivos horários de trabalho;
- A atribuição de incentivos à investigação em domínios científicos e pedagógicos relacionados com a actividade docente e a difusão do novo conhecimento nas comunidades educativas.

6. Qualquer proposta de projecto educativo não pode descurar o desenho do modelo de gestão dos estabelecimentos escolares, designadamente o seu grau de autonomia e a sua articulação com os níveis superiores de decisão política.

A legislação em vigor sobre a organização do ensino público obrigatório tem conduzido à constituição de agrupamentos escolares que vieram secundarizar, ou mesmo anular, a figura tradicional da escola, enquanto estabelecimento de ensino e comunidade educativa, desejavelmente dotada de autonomia relativamente à gestão corrente e à construção de um projecto educativo próprio, ainda que sempre enquadrado no plano educativo nacional.

Entendemos que o actual modelo de gestão não favorece as relações humanas, a responsabilização, a confiança, a criatividade e o sentido colaborativo entre todos os intervenientes no processo educativo, condições indispensáveis para a construção de um projecto educativo participado e devidamente assumido por todas as pessoas que o devem concretizar.

Neste entendimento, propomos que sejam tomadas, entre outras, as seguintes medidas:

- Avaliação e revisão urgentes da constituição dos actuais agrupamentos, por forma a garantir uma gestão de proximidade e de cariz humano dos estabelecimentos escolares e a assegurar a democracia interna no seu funcionamento;
- Aprovação de legislação e adopção de práticas administrativas que ponham termo a uma centralização excessiva que conduz ao anonimato e ao reforço da burocracia e, em muitos casos, desenvolve entropias difíceis de identificar e corrigir, mas que se traduzem sempre em custos ocultos que obstam à eficiência e à eficácia do sistema;
- Revisão urgente dos critérios que estão em uso para a avaliação do desempenho da gestão dos agrupamentos, porquanto tais critérios frequentemente induzem tomadas de decisão incorrectas quando apreciadas numa perspectiva de qualidade da educação pública e sua adequação às necessidades da sociedade e da sustentabilidade do sistema no futuro;
- Actualização da Lei de Bases do Sistema Educativo através de uma participação alargada dos vários actores e forças políticas,

de modo a construir um amplo consenso político em torno de um projecto educativo para os próximos 10-15 anos com o correspondente desenho de um sistema educativo eficiente.

7. A este propósito, temos de referir que vemos com muita preocupação a deriva de municipalização do ensino público já concretizada por legislação recente e em vias de implementação em alguns municípios e alertamos para os riscos que tal opção política comporta.

Receamos que se trate de um perigoso retrocesso na prossecução de um objectivo de educação de qualidade com igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, tendo em atenção as desigualdades de capacidades que se conhecem entre regiões e municípios e que se repercutirão, necessariamente, na qualidade das respectivas ofertas educativas e na disponibilidade dos apoios sociais.

Acresce que a intenção e a legitimidade de tais medidas são tanto mais ambíguas e discutíveis, quanto é certo que não foram acompanhadas por legislação adequada no âmbito da gestão das finanças públicas ou da autonomia da escola nem no quadro de órgãos intermédios próprios, as Regiões, constitucionalmente previstas, mas ainda não implementadas.

8. Por outro lado, preocupa-nos, também, uma certa nebulosa que parece pairar sobre a intenção política de maior privatização da educação básica. Aceitando, e até valorizando, a complementaridade entre sub-sistemas público e privado, reafirmamos que o Estado não deverá delegar em terceiros

funções de regulação dos processos educativos ou confiar ao mercado a regulação entre a oferta e procura e, menos ainda, fomentar, através de incentivos financeiros, uma concorrência agressiva entre o sector público e o sector privado.

Do mesmo modo afirmamos que também só ao Estado pode competir a implementação e a regulação de uma indispensável estratégia nacional de desenvolvimento do conhecimento, designadamente a criação das infraestruturas necessárias à sua produção e difusão, bem como providenciar os adequados recursos financeiros, materiais e humanos para a sua concretização, ainda que para tanto seja desejável contar com o mecenato.

9. Quisemos que o nosso contributo para a definição de um projecto educativo para Portugal não se circunscrevesse ao enunciado das suas traves mestras mas se ocupasse das problemáticas de áreas educativas específicas.

As apresentações e os debates que tiveram lugar nesta Conferência durante os painéis permitiram dar conta dos diagnósticos, dos problemas e das propostas de reformas necessárias e urgentes nos vários domínios considerados.

Nesta sessão conclusiva, salientaremos apenas alguns dos tópicos que consideramos particularmente relevantes em cada área temática.

Sobre a educação da infância

Defendemos a necessidade de uma política nacional da infância que apoie as famílias na sua missão educativa e no cuidado das crianças a seu cargo e proporcione número suficiente de creches e de jardins-de-infância localizados na proximidade das áreas de residência ou de trabalho dos pais.

Recusamos a tendência para uma precoce escolarização redutora da educação da infância e defendemos que esta deve manter a sua especificidade quanto a objectivos e metodologias.

Merece-nos particular atenção a qualidade da formação inicial e continuada das educadoras e educadores de infância e a valorização da respectiva carreira profissional, pelo que consideramos pertinente proceder a uma avaliação dos cursos e programas das escolas superiores de educação e de outras entidades capacitadas para formar e certificar a qualificação de ingresso de profissionais em creches e jardins-de-infância.

Há que promover a conscientização da sociedade e dos actores de decisão política sobre a importância do investimento na educação da infância e sobre a necessidade de uma política nacional para a infância.

Sobre a Educação obrigatória

A universalização da escolaridade obrigatória representa para a escola um desafio de integração de situações cada vez mais diversificadas: crianças oriundas de contextos socio-económicos

heterogéneos, com enormes assimetrias e desigualdades, com pertenças culturais distintas, integradas em situações familiares múltiplas, em muitos casos com contextos de trabalho e de alojamento adversos.

A universalização da escolaridade obrigatória não foi acompanhada pelas necessárias alterações de fundo a nível do modelo escolar. Com efeito, este persistiu nos processos pedagógicos e organizacionais uniformes, incapazes de responderem à diversidade, o que está na origem de graves problemas de insucesso educativo e de abandono escolar precoce.

Em particular, têm de ser avaliadas e repensadas as seguintes matérias: a estrutura de ciclos no ensino básico e respectivos currículos, as condições de enquadramento pedagógico das trajectórias escolares, o peso excessivo dos exames e das provas nacionais, os agrupamentos de escolas com uma dimensão e uma abrangência manifestamente inadequadas ao exercício da missão educativa e social das instituições escolares, a indefinição dos cursos profissionais e respectivas equivalências no prosseguimento de estudos, a natureza terminal dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, libertando-os da excessiva dependência em relação ao acesso a formações de nível superior.

Sobre a educação de crianças com necessidades especiais

Reconhecemos que, não obstante existir uma percentagem significativa dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE), estes não estão a receber, informal ou formalmente, uma educação apropriada às suas características e necessidades.

Face à escassez de literatura nesta área, entendemos que é necessária e urgente a realização de estudos, a nível nacional, que proporcionem conhecimento relativamente às percepções da sociedade em geral no que se refere aos problemas das crianças e adolescentes com NEE e ao imperativo da sua inclusão, mas também acerca das atitudes e comportamentos dos pais e dos profissionais de educação, designadamente professores e educadores.

Defendemos que o Orçamento do Estado deve providenciar os necessários recursos humanos e financeiros para a educação de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais e que o Ministério da Educação se dote das competentes estruturas de orientação, direcção e coordenação neste âmbito da educação de crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Sobre o ensino superior e a investigação

O ensino superior e a investigação científica que lhe está, necessariamente, associada constituem uma componente fundamental de um projecto educativo nacional, tanto pelas suas

implicações na formação e qualificação da população de um País como pelo seu impacto indirecto no desenvolvimento da economia, no progresso do conhecimento científico e no bem-estar social.

Assim sendo, o ensino superior deve cuidar da criação do conhecimento e da sua difusão ao serviço da sociedade bem como preocupar-se com a transmissão de valores e referenciais éticos.

De entre o conjunto de propostas que apresentamos no texto final do nosso projecto, permitimo-nos destacar as seguintes:

- Garantia por parte do Estado de um financiamento base que permita o funcionamento corrente das instituições de ensino superior e de investigação e um financiamento complementar assente em contratos-programa que viabilizem e premeiem a qualidade;
- Adopção de medidas que visem o alargamento da base social de recrutamento e previnam o elitismo;
- Redefinição da rede pública de ensino superior de modo a fomentar a colaboração e a complementaridade entre as várias instituições (universidades e institutos politécnicos);
- Reforço da democraticidade interna da gestão das instituições;
- Avaliação regular do desempenho, segundo critérios que salvaguardem a qualidade e a eficiência de cada unidade orgânica e do sistema no seu conjunto.

Sobre a educação da população adulta

A educação da população adulta deve ser vista à luz de uma perspectiva abrangente e multidimensional que inclua as seguintes componentes: a alfabetização e a literacia básica, as diversas modalidades de educação (formal, não formal e informal), a formação profissional e as dinâmicas sociais e culturais que tenham por objectivo a superação das desigualdades, a promoção do desenvolvimento e a construção de uma cidadania esclarecida e responsável.

No plano individual, a educação da população adulta deve visar o desenvolvimento das potencialidades de cada pessoa, incluindo a sua capacidade de conhecer e de interpretar a realidade e de agir sobre o mundo.

Reconhecemos que, depois de 1974, têm sido tomadas medidas relevantes no âmbito da educação da população adulta, mas temos de admitir que têm faltado avaliação, continuidade e persistência na prossecução de uma política de educação da população adulta, sendo que continuam a existir défices elevados de formação básica e de qualificação.

Neste entendimento, consideramos da maior pertinência as seguintes orientações:

- Avaliação das anteriores políticas de educação da população adulta e aproveitamento dos seus resultados para a definição e

implementação de uma estratégia de médio prazo de educação e qualificação da população adulta;

- Criação de uma unidade orgânica especificamente orientada para a educação da população adulta, com competência para definir objectivos e metas nacionais, para estabelecer critérios de certificação e equivalências e para assegurar avaliação e inovação permanentes.

- Adopção de incentivos que promovam a participação das instituições de ensino superior na reflexão, no desenho, na implementação e avaliação de novas propostas de intervenção no âmbito da educação de adultos;

- Criação de condições para que os estabelecimentos escolares prevejam nos seus projectos educativos acções específicas destinadas aos adultos;

- Acção de sensibilização das Autarquias e das organizações da sociedade civil no sentido do seu empenhamento em projectos de educação da população adulta dos seus respectivos territórios e âmbitos de intervenção.

Sobre a formação dos professores e educadores

A formação de professores e educadores é um dos vectores fundamentais da concepção, organização e desenvolvimento do sistema educativo e não é possível compreendê-la, discuti-la ou perspectivar o seu futuro fora de um quadro de valores que, em cada momento histórico, inspiram a sociedade e a acção política.

Em nosso entender, e como já anteriormente referimos, há razões que justificam que se proceda a uma avaliação rigorosa dos currículos e dos programas dos cursos oferecidos pelas instituições de formação académica de professores e educadores e se proceda aos ajustamentos que forem requeridos para garantir uma formação inicial de professores e educadores de qualidade.

Por outro lado, reconhecemos que o exercício da profissão de professor e educador exige uma formação contínua e, para o desempenho de determinadas funções, uma formação específica, as quais devem ser proporcionadas aos interessados pelos seus empregadores e realizadas dentro dos respectivos horários de trabalho.

Sobre a organização, a administração e o funcionamento do sistema educativo

Subentendemos que se mantém vigente a Lei de Bases do Sistema Educativo, de 1986, ainda que com múltiplas alterações introduzidas por decreto ou através de meras normas administrativas. Defendemos, por isso, que a lei-quadro do sistema educativo merece ser objecto de revisão e de actualização em sede parlamentar com base num consenso político alargado que obrigue os governos à sua respectiva implementação e dê, aos actores do sistema educativo e aos cidadãos em geral, um quadro de referência claro, estável, capaz de trazer a desejada segurança ao sistema e às pessoas que dele fazem parte.

Nesse sentido, apontam-se algumas propostas cuja definição e implementação consideramos da maior urgência. Salientamos, porém, que as mesmas não devem ser adoptadas como medidas avulsas, como tem sucedido no passado recente, mas integradas numa visão prospectiva que, tendo em conta a realidade presente, corrija as disfuncionalidades encontradas e aponte uma orientação clara na construção de um projecto educativo que assegure a todas as pessoas igualdade de oportunidades de uma educação de qualidade.

Assim sendo, sublinhamos os seguintes tópicos a considerar na configuração de uma necessária reforma do sistema educativo no que respeita à sua organização, administração e financiamento:

- Garantia de uma escola para todos, uma escola inclusiva que apoie psicológica, pedagógica e financeiramente todos os estudantes na medida das suas necessidades, incluindo as crianças e os jovens com necessidades educativas especiais;
- Definição de um sistema educativo nacional, com currículos nacionais, susceptíveis de serem localmente completados;
- Criação de condições para uma gestão efectivamente democrática das escolas que seja promotora de processos de negociação e de compromisso com os órgãos de poder local;
- Provisão por parte do Estado de um financiamento que permita o funcionamento corrente digno de cada escola e agrupamento e que possibilite e premeie a qualidade do respectivo desempenho;

- Avaliação urgente dos efeitos da criação dos agrupamentos sobre a qualidade da educação e impactos colaterais nos territórios e nas condições de trabalho e dignificação do pessoal docente e não docente;
- Adopção de incentivos à associação voluntária de escolas (horizontal e/ou vertical) em torno de projectos de educação e de intervenção articulados com a comunidade, tendo em conta os seus problemas e potencialidades;
- Redefinição da rede pública de ensino básico e secundário que permita e fomente a colaboração das várias instituições sem o freio de um agrupamento obrigatório;
- Reafirmação do princípio constitucional da responsabilização do Estado pela educação o que implica a rejeição de qualquer deriva de municipalização do ensino público, sem prejuízo do bom entendimento e cooperação com as autarquias e outras organizações locais;
- Clarificação e aprofundamento do estatuto da escola pública, actualmente espartilhada entre o centralismo estatal e uma tendência para uma municipalização fundamentalista e acrítica da educação;
- Revisão das actuais políticas de gestão, de modo a prevenir e a combater a crescente despersonalização nas relações humanas e a desconfiguração da entidade escolar como comunidade educativa;

- Reforço da autonomia pedagógica de cada escola, clarificando e valorizando o papel dos professores e educadores, encarregados de educação, funcionários e direcção e colocando a escola ao serviço do bem comum;
- Implementação de modelos de formação inicial e contínua de professores e educadores que avaliem, além dos conhecimentos em áreas específicas, as capacidades para o exercício da docência e para o desempenho das demais funções educativas e de relacionamento com a comunidade;
- Aperfeiçoamento do sistema de avaliação de desempenho, designadamente analisando os resultados académicos à luz do respectivo contexto local, social, económico e cultural.

10. Chegamos ao fim desta Conferência e, do mesmo passo, ao termo do projecto que mobilizou muitos de nós ao longo de mais de um ano. Designamos o projecto e a Conferência por **Pensar a Educação. Portugal 2015.**

Pensar a educação foi o que procuramos fazer, envolvendo directamente neste processo reflexivo e crítico mais de uma centena de pessoas com experiências e conhecimentos vários e temos que nos alegrar com o interesse e o empenhamento que a nossa iniciativa despertou, sinal de que o tema merece ser pensado e que existem pessoas disponíveis e competentes para o fazer.

O País precisa que este conhecimento acumulado se não perca, que se aprofunde e que prossiga o desígnio de dotar o País de mais e melhor educação.

No encerramento desta Conferência, deixamos esta tarefa a quem tem poder para levar por diante este desígnio. Em particular, dirigimos a todos os partidos políticos o desafio de colocarem a educação nas suas agendas políticas e nas propostas de programas de governação.

Nesta sessão de encerramento, é justo deixar uma palavra de agradecimento a todas as pessoas que deram o seu valioso contributo a este projecto, designadamente aos coordenadores e membros dos grupos de reflexão, aos consultores, aos moderadores e participantes dos seminários nas diferentes áreas temáticas e, como é óbvio, a todos os conferencistas, moderadores, relatores e participantes nesta conferência.

Devemos também uma palavra de agradecimento às entidades que aceitaram patrocinar a Conferência: a Reitoria da Universidade de Lisboa, a Fundação Calouste Gulbenkian, o Montepio Geral, o Centro de Investigação sobre a Economia Portuguesa.

Queremos, ainda, agradecer a todas as pessoas que, na sombra, deram a sua generosa colaboração ao projecto e à conferência, nomeadamente: à Maria do Céu Tostão, *webmaster* do blogue *A areia dos dias*, pela publicação dos textos; ao Carlos Liz, que nos abriu caminhos para divulgação da Conferência, ao José Mateus, criador e dinamizador do facebook; à Marta Marreiros e ao José Vasconcelos da *LIFT consulting*, como especialistas de comunicação; à Flamínia Ramos membro de *Economia e Sociedade* e à Sónia pelo seu apoio de secretariado.

Termino, formulando um voto em nome da Comissão Executiva: Desejamos que a realização desta Conferência sirva de impulso para que **Portugal 2015**, data intencionalmente mencionada no título deste projecto e desta Conferência, seja um marco simbólico de arranque de um processo de reforma do sistema de educação em Portugal que, aproveitando do muito que foi construído nas últimas décadas e das experiências que vão sendo feitas nos mais diversos contextos geográficas, seja célere na correcção dos erros detectados, claro e consensual na formulação de objectivos e audacioso no enfrentar dos novos desafios que, no horizonte, se perfilam.

21 Maio 2015

A Comissão Executiva:

Manuela Silva (coordenadora), Margarida Chagas Lopes, Belmiro Cabrito, Graça Fernandes, Maria Eduarda Ribeiro, Maria do Rosário Carneiro.